



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 49, DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Torna pública a segunda convocação do processo seletivo de Tutor(a) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EaD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, designada pela Portaria nº 65/2025/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 291/2020/GR, e pela Resolução nº 22/2022/CONSUN, no uso de suas atribuições, considerando, a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017, a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, o Decreto nº 5.800, de 08 de junho de 2006, a Portaria MEC nº 318, de 2 de abril de 2009, a Portaria MEC nº 1.243, de 30 de dezembro de 2009, a Instrução Normativa CAPES nº 1, de 01 de outubro de 2024, a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, e a Resolução CONSUN/UNILA nº 23, de 16 de agosto de 2021, e o que consta no processo nº 23422.012687/2025-27,

RESOLVE:

Tornar pública a segunda convocação do processo seletivo de Tutor(a) do Curso de Especialização em Relações Internacionais para Docentes da Educação Básica, na modalidade educação a distância (EaD), da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

1. DA SEGUNDA CONVOCAÇÃO

1.1. Considerando a desclassificação do(a) candidato(a) aprovado(a) para o Polo UAB de Salvador/BA – Paralela, será convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a) no referido polo, nos termos do item 11.4 do [EDITAL Nº 30/2025/DED](#), conforme quadro a seguir:

Quadro 1 – Segunda Convocação – Polo UAB de Salvador/BA – Paralela

Classificação	Candidato(a)	Nota	Resultado
2º	Igor Alexandre Faulstich de Araujo	20	Aprovado(a)

2. DA CONVOCAÇÃO E DA FORMALIZAÇÃO DA VAGA

2.1. Fica convocado o(a) candidato(a) aprovado(a) a assumir a vaga no Polo UAB de Salvador/BA – Paralela, devendo formalizar o aceite até o dia 07 de agosto de 2025.

2.2. Para fins de formalização da concessão da bolsa, o(a) candidato(a) convocado(a) deverá apresentar a documentação listada a seguir, conforme previsto no EDITAL Nº 30/2025/DED:

a) Cópia (frente e verso) do documento de identidade, se brasileiro(a); ou, se estrangeiro(a), cópia do passaporte, Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), com validade vigente e comprovação de situação regular no Brasil;

b) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

c) Comprovante de residência atualizado, emitido nos últimos 3 (três) meses, em nome do(a) candidato(a). Serão aceitas contas de água, luz, telefone, carnê de IPTU ou IPVA. Caso o comprovante esteja em nome do(a) cônjuge, é necessário anexar cópia da certidão de casamento ou declaração de união estável. Se estiver em nome dos pais, deve-se anexar cópia da certidão de nascimento ou autodeclaração de residência, conforme previsto na Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983;

d) No caso de candidato(a) estrangeiro(a), comprovação de permanência regular no país, com visto temporário ou autorização de residência, nos termos da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017;

e) Dados bancários atualizados;

f) Ficha de Cadastramento, Termo de Compromisso do(a) Bolsista e Declaração de Não Acúmulo de Bolsa, conforme modelos disponíveis nos Anexos [VI](#) e [VII](#) do EDITAL Nº 30/2025/DED. Os documentos deverão estar assinados pelo(a) bolsista, com firma reconhecida em cartório, por fé pública ou por meio de assinatura digital válida;

g) Declarações conforme os Anexos [III](#) e [IV](#), caso o(a) candidato(a) seja bolsista da CAPES ou do CNPq, nos termos dos itens 5.3.1.1 ou 5.3.1.2 do EDITAL Nº 30/2025/DED.

2.3. Os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser enviados, em formato digital (.pdf) e em arquivos separados, por meio de formulário eletrônico disponível no Sistema Inscreva (<https://inscreva.unila.edu.br/>), até o dia 07 de agosto de 2025.

2.4. O não envio da documentação conforme as orientações do item 2.3, bem como a ausência de qualquer um dos documentos exigidos, acarretará a desclassificação do(a) candidato(a) e a consequente perda do direito à vaga.

3. DA REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE TUTOR(A)

3.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) fica convocado(a) a participar do curso de formação “Educação a Distância: interação, mediação e acompanhamento discente”, promovido pela UNILA.

3.1.1. Caso o(a) candidato(a) já tenha concluído esse curso anteriormente, deverá apresentar o respectivo certificado de participação, podendo, assim, ser dispensado(a) da nova realização da atividade formativa.

3.2. A participação no curso de formação integra as atribuições do(a) tutor(a) e constitui requisito obrigatório para o início das atividades de tutoria.

3.3. As informações sobre o início da formação obrigatória, quando for o caso, serão encaminhadas pelo DED ao e-mail informado pelo(a) candidato(a) no momento da inscrição.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

JESSICA MAIARA DE SOUZA NOGUEIRA LUCAS RIBEIRO MESQUITA

MICHAEL JACKSON DA SILVA LIRA

Edital nº 49/2025/Ded, com publicação no Boletim de Serviço nº 139, de 05 de Agosto de 2025.